

Pernambuco Participações e Investimentos S/A

Relatório de Sustentabilidade Perpart

Maio - 2018



SUMÁRIO

Sumário

1. Objetivo	3
2. Aplicação.....	3
3. Competência.....	3
4. Definição.....	3
a. sustentabilidade.....	3
b. responsabilidade social.....	3
c. responsabilidade ambiental.....	4
5. Detalhamento.....	4
5.1 responsabilidade ambiental.....	6
5.2 responsabilidade social.....	6
5.3 diretrizes.....	6
6. Referência.....	7

1. OBJETIVO

Reafirmar que a Perpart atua com compromisso na responsabilidade social, econômica e ambiental, estando estruturada no modelo que prima pela excelência de seus processos em suas atividades e procedimentos. Suas normas e padrões refletem a estratégia em total alinhamento à sua missão e visão de futuro. Através de um planejamento participativo e acompanhamento de suas metas, os seus serviços no atendimento às demandas governamentais e dos cidadãos priorizam as melhores práticas na gestão pública com foco na eficiência e eficácia.

2. APLICAÇÃO

Este documento deve ser aplicado em todas as áreas da Perpart.

3. COMPETÊNCIA

Compete ao Diretor Presidente aprovar este documento e à Coordenadoria de Recursos Humanos junto com o SESMT.

4. DEFINIÇÃO

a. Sustentabilidade

É um termo relacionado ao desenvolvimento sustentável, ou seja, formado por um conjunto de ideias, estratégias e demais atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

b. Responsabilidade Social

É a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

c.Responsabilidade Ambiental

É um conjunto de atitudes, individuais ou empresariais, voltado para o desenvolvimento sustentável do planeta. Ou seja, estas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico ajustado à proteção do meio ambiente na atualidade e para as gerações futuras, garantindo a sustentabilidade.

d.Responsabilidade Econômica

É o resultado de atividades econômicas ou mesmo de serviços públicos, baseadas em regras do mercado e com princípios básicos da economia financeira que geram "lucros" na iniciativa privada e "superávits" nos serviços públicos

5. DETALHAMENTO

Criado em 2012, o Grupo de Trabalho A3P vem ao encontro das necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam estratégias inovadoras para inserir componentes sociais e ambientais no dia a dia de trabalho dos seus colaboradores. Diante dessa necessidade, ao longo dos dois últimos anos, a Perpart tem se motivado em implementar iniciativas desse caráter e desenvolver projetos que promovam o desenvolvimento e a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental na Companhia. Em 2014, a Comissão realizou palestras de conscientização para os colaboradores da empresa, com destaque especial para a Semana Mundial do Meio Ambiente, onde foi lançada a patrulha eficiente – conjunto de colaboradores que atuam na fiscalização de práticas sustentáveis a exemplo do correto consumo de energia e uso de materiais como papel e copos plásticos. Registre-se, ainda, a conscientização do descarte de pilhas e baterias, através do uso dos “papa-pilhas”.

Sintonizado com a agenda sustentável, a Perpart promoveu ações que geraram uma redução no uso de materiais como papel e copos plásticos. Considerando a A3P abaixo seguem elencadas as ações realizadas:

- Recolhimento dos resíduos produzidos pela Empresa como: papel, papelão e plástico, são recolhidos pela Empresa Planeta Limpo;

- Campanhas de conscientização de assuntos diversos, como por exemplo:
 - *Atitudes que devem ser tomadas para evitar o desperdício de energia elétrica,
 - *Reforçar a consciência de preservação do meio ambiente, como a Semana do Meio Ambiente, foram realizadas palestras e oficinas, incentivando o cultivo de hortas verticais nas residências,
 - * Viabilização da instalação da feira orgânica (ocorria na primeira ou segunda sexta-feira de cada mês);

Vale ressaltar as ações implementadas pela semana da SIPATMA (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente), realizada pelo SESMT com apoio da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) em atendimento à legislação trabalhista (portaria 3214, NR-5), que visa promover a conscientização em geral dos colaboradores da Perpart em relação a assuntos voltados para segurança, saúde no trabalho e meio ambiente, através de palestras teatros, dinâmicas. Ao longo dos anos foram abordados alguns temas sobre o meio ambiente, tais como:

- Impactos provocados ao meio ambiente pelos descartáveis;
- o Meio Ambiente começa no meio da gente;
- Quais os desafios da energia renovável no país;

Ainda, salientamos a criação do projeto 5S

Em 2013 foi implantado na Perpart o Programa 5S, dando continuidade no ano de 2014, onde destacamos abaixo seguintes resultados e benefícios:

- Limpeza geral na Empresa, descarte de material desnecessários;
- 650k de papel encaminhando para a reciclagem adequada;
- Materiais de escritórios em excesso (grampeadores, cola, grampos, tesoura, etc.), disponibilizados para outras unidades;
- Minimizar o quantitativo de material impresso, eliminar a duplicidade dos documentos;
- Ordenação e organização de documentos e pastas;
- Uso consciente de energia (máquinas, lâmpadas e ar condicionado);

- Melhoria da produtividade;
- Redução nos custos operacionais;
- Melhor aproveitamento de materiais e equipamentos;
- Redução nos desperdícios;
- Uso eficiente do tempo;
- Conscientização em relação ao meio ambiente e a cidadania;
- Redução de erros;
- Comunicação fácil e ágil;
- Ambiente saudável no aspecto físico e moral;
- Condições de satisfação e orgulho pelo trabalho que realizamos.

5.1 Responsabilidade ambiental

Consciência de que a empresa é parte de um ecossistema, sendo fundamental o compromisso com o desenvolvimento de uma cultura voltada à minimização dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades, bem como à preservação do meio ambiente.

5.2 Responsabilidade social

Reconhecimento da inserção da empresa no contexto da comunidade e sociedade e que seu sucesso somente é possível em um ambiente socialmente saudável.

5.3 Diretrizes

- i. Elaborar, implementar e gerir o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- ii. Selecionar e promover ações conscientes de consumo com vistas à preservação do meio ambiente;
- iii. Conscientizar e envolver a força de trabalho nas questões relativas aos aspectos socioambientais;
- iv. Estimular a força de trabalho e parceiros na implementação e apoio aos projetos sociais;

- v. Incentivar ações educacionais voltadas para a internalização do valor da sustentabilidade ambiental na sociedade;
- vi. Promover o crescimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e a busca da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança.
- vii. Promover a melhoria contínua do ambiente e o desenvolvimento sustentável, aplicando os princípios de gerenciamento, indicadores de desempenho e avaliações de risco ambiental;

6. REFERÊNCIA

- a. Identidade Organizacional da Perpart
- b. ABNT NBR 16001 - Responsabilidade Social
- c. ABNT NBR ISO 26000 - Diretrizes sobre responsabilidade social
- d. ABNT NBR ISO 14001- Sistema de Gestão Ambiental - Requisitos.
- e. OHSAS 18001 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho
- f. Regimento interno da Companhia.